

Plano Decenal Municipal De Educação

2006 / 2015

Município: Ibitiúra de Minas

Prefeito: Onofre Geraldo dos Reis

SEMEADURA

Quando lançamos uma semente na terra, juntamos a ela a esperança de que nascerá dali uma planta. Pois a semente sempre carrega no seu bojo uma planta dormindo.

Mas não podemos exigir que a semente germine e a planta nasça a tempo e a hora, segundo a nossa vontade.

É preciso plantar e acreditar, pois tudo é uma questão de “cultivo”.

Tudo é uma questão de plantar... cuidar ... esperar e observar a germinação... continuar plantando... Sempre com a esperança de que a semente germinará e se tornará planta. Planta que iniciará um novo ciclo: crescer, florescer, se reproduzir, gerar novas sementes. Sempre acreditando que, mesmo que demore um pouco, a semente germinará. Cada uma a seu tempo; cada uma de sua forma. E então todos viverão a Primavera.

E como é belo apreciar, nesse ciclo, as flores! Pois é de lá, com certeza, que virão as novas sementes.

Na Educação também é assim: a gente planta sempre e fica na expectativa de que a semente germinará .

IBITIÚRA DE MINAS - MINAS GERAIS**Onofre Geraldo dos Reis**

Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração do PDME, instituída pelo DECRETO N° 056/2005 de 1° de AGOSTO de 2005.

- **Rosana de Cássia Reis**
Coordenadora do Órgão Municipal de Educação

- **José Roberto de Almeida**
Representante do Poder Legislativo

- **Margarete Joana de Carvalho**
Representante da Rede Municipal de Ensino

- **Maria Rita Dias de Carvalho**
Representante da Rede Estadual de Ensino

- **Rachel Canedo de Carvalho Reis**
Diretora do Ensino Fundamental

- **Dulcineia Clara de Carvalho Monteiro**
Diretora da Educação Infantil

- **Selma Maria Colepicolo Brianezi**
Redatora do PDME

SUMÁRIO

I-INTRODUÇÃO	
1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO	
1.1.1 CONTEXTO NACIONAL E ESTADUAL.....	
1.1.2 CONTEXTO MUNICIPAL	
PRESSUPOSTOS DO PLANO	
1.2.1 PRESSUPOSTOS POLÍTICO - INSTITUCIONAIS	
1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS	
1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	
1.3.1. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	
1.3.2- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	
1.3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	
1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.....	
1.3.5- DEMANDAS ATUAIS DE ESCOLARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	
II- DESENVOLVIMENTO	
2.1- Diagnóstico Educacional do Município	
2.1.1- Educação Infantil – Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.2- Ensino Fundamental – Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.3- Educação de Jovens e Adultos – Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.4- Ensino Médio- Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.5- Ensino Superior- Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.6- Educação Especial – Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.7- Formação e Valorização do Magistério da Educação Básica – Diagnóstico - Objetivos e Metas	
2.1.8- Financiamento e Gestão	
III- MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PDME	
IV- Referências Bibliográficas	
V - Equipe de Redação	
VI - Equipe de Elaboração	

I – INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação é um empreendimento de grande significação para a educação brasileira, no qual os profissionais da educação têm um papel predominante. É fundamental que estes conquistem o espaço que lhes cabe de direito na definição das políticas e dos planos educacionais e o ocupem com idéias e sugestões. Afinal, espera-se que a educação no Brasil seja conduzida durante uma década pelas diretrizes, prioridades, objetivos e metas aqui fixadas.

Portanto, o Plano Decenal Municipal de Educação em Ibitiúra de Minas deverá ser uma ação coletiva, superando divergências, encontrando fórmulas de maior eficiência e eficácia para o esforço educacional no sentido de se estabelecer um plano consistente para a educação por um período bastante extenso.

Esta nova administração municipal de Ibitiúra de Minas precisa enfrentar o desafio de elaborar o Plano Municipal de Educação com base no diagnóstico da realidade educacional de nosso Município e do conhecimento das diretrizes, objetivos e metas do PNE em articulação com o PEE e assegurando a participação da sociedade nesse processo.

Onofre Geraldo dos Reis

Prefeito Municipal

1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO

1.1.1 CONTEXTO NACIONAL E ESTADUAL:

O Plano Nacional de Educação foi promulgado pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil para um período de dez anos (2001 – 2010) e no seu artigo 5º determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes, de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Nacional de Educação.

O “Plano Decenal de Educação Para Todos” foi preparado de acordo com as recomendações da reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtiem, na Tailândia, em 1993.

Os projetos foram distribuídos às Comissões de Educação, Cultura e Desporto, de Finanças, de Justiça e de Redação.

O Plano Nacional tem como objetivos :

A elevação global do nível de escolaridade da população;

- * A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- * A educação das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência com sucesso na educação pública;
- * Democratização e gestão do ensino público com a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar em Conselhos Escolares;
- * Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 07 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e sua permanência na escola.
- * O Plano Estadual de Educação de Minas Gerais diz que o Ensino Fundamental teve ter a duração de nove anos (dos 06 a 14 anos);
- * Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- * Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
- * Valorização dos profissionais da educação.

1.1.2 CONTEXTO MUNICIPAL

O Plano Decenal Municipal de Educação de Ibityúra de Minas é de fundamental importância para garantir o cumprimento das metas constantes no Plano Nacional de Educação.

De acordo com o Plano Estadual de Educação, o “plano”, tanto em nossa história pessoal quanto social, pode ser considerado como um norte, uma bússola, o mapa, a alavanca que orienta e sedimenta o caminho para que os desejos, os sonhos e mitos, em torno de um futuro desejável, aconteçam.

O plano será construído de forma coletiva, dialógica e democrática, e elaborado a partir de um amplo diagnóstico; nele há de conter os objetivos, as metas, as ações e políticas específicas que irão responder às expectativas de cada um dos níveis e modalidades de ensino, tendo como prioridade:

- * Garantir o Ensino Fundamental de nove anos , obrigatório a todas as crianças de 06 a 14 anos.
- *Garantia do Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- * Ampliação do atendimento dos demais níveis de ensino: Educação Infantil (de 0 a 5 anos);
- * Valorização dos Profissionais de Educação;
- * Construção do prédio da Escola Municipal para o Ensino Fundamental;
- * Definição de padrões mínimos de infra-estrutura para funcionamento das escolas assegurando-os nas novas instituições e a eles adaptando as já existentes;
- * Apoio e assessoria às escolas na formulação de suas propostas pedagógicas e a reformulação dos currículos escolares;
- * Organização dos sistemas de avaliação;
- * Promoção, em colaboração com a União e o Estado , de programas sociais de inclusão no Sistema Educacional, pela associação de renda mínima e ações educativas para as famílias economicamente carentes;
- * Garantia do atendimento aos educandos com necessidades especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental por meio de parcerias com o Estado e com os setores da educação, saúde , assistência e transporte escolar adequado;

- * Ampliação dos recursos financeiros para a melhoria da qualidade do ensino;
- * Melhoria do transporte escolar.

I - OBJETIVOS

- * Elevação do nível de escolaridade da população do município.
- * Melhoria da qualidade do ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio).
- * Redução das desigualdades sociais.
- * Democratização da Gestão do Ensino.
- * Formação e Valorização Profissional

II- PRIORIDADES

- * Garantia do Ensino Fundamental obrigatório a todas as crianças de 06 a 14 anos;
- * Garantia do Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram: Educação de Jovens e Adultos;
- * Atendimento à Educação Infantil de 0 a 5 anos.
- * Valorização dos Profissionais de Educação.
- * Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.
- * Construção de um prédio próprio para o Ensino Fundamental.

1.2- PRESSUPOSTOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1- PRESSUPOSTOS POLÍTICO – INSTITUCIONAIS

BASE LEGAL

A Lei nº 93 94 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina nos artigos 9º e 87º , respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e institui a Década da Educação.

A Lei Orgânica do Município de Ibitiúra de Minas de 21 de março de 1990, em seus artigos 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 173º, 175º, 177º e 181º, reafirma a prioridade e a responsabilidade do município quanto à oferta do Ensino Fundamental e depois a ampliação do atendimento na Educação Infantil.

1.2.2- PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS:

A escola é do ponto de vista antropológico, um espaço privilegiado de comunicação

O ser humano que vai à escola terá, em princípio, a possibilidade de ampliar a sua experiência. Essa ampliação estará sempre intimamente relacionada com as vivências que o indivíduo tem fora da escola para, a partir daí, ampliar seus horizontes. O fundamental é a formação do SUJEITO, do SER SOCIAL, o desenvolvimento da sociabilidade e da moralidade, baseados nos quatro eixos fundamentais que segundo a UNESCO são:

Aprender a conhecer

Aprender a fazer

Aprender a viver e a conviver

Aprender a ser.

Cabe à escola criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para a compreensão da realidade, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente.

O Município acredita que, só através de uma educação pautada na qualidade e na equidade, conseguiremos reduzir as desigualdades sociais, a negligência, a discriminação, a exploração, a crueldade e a opressão. Portanto, é de fundamental importância:

* Refletir sobre a melhor forma de organizar o currículo escolar, tendo em vista a realidade de nossa escola, as necessidades e interesses dos alunos, sua inserção social, sua cultura e sua história de vida, considerando as diferentes possibilidades de articulação dos conteúdos escolares e as práticas, procedimentos e recursos didáticos que irão torná-lo exequível.

* Desenvolver uma avaliação formativa, que oriente o processo pedagógico por meio de dados, de informações, que permitam ao professor redefinir suas metas.

- * Promover práticas diferenciadas de ensino para atender à diversidade de formas de aprender.
- * Promover debates com a sociedade para esclarecer o trabalho da escola: sua finalidade, seus pressupostos, sua trajetória, suas pesquisas e experiências.
- * Criar novos espaços para que os alunos possam compreender a sua natureza cultural e a cultura de outras sociedades.

Queremos, portanto, que nossos educandos cresçam com perspectivas positivas que os ajudem a encontrar seu lugar no mundo e a desfrutar tudo o que a vida tem a oferecer.

1.2.3- PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

A- VISÃO DE MUNDO, DE ESCOLA E DE SOCIEDADE QUE PRETENDEMOS OFERECER AOS NOSSOS ALUNOS POR MEIO DO PME

Segundo Paulo Freire a ESCOLA é...

O lugar onde se faz amigos,

Não se trata só de prédios, salas, quartos,

Programas, horários, conceitos...

Escola é, sobretudo, gente,

Gente que trabalha, que estuda,

Que se alegra, se conhece, se estima.

O diretor é gente,

O coordenador é gente, o professor é gente,

O aluno é gente,

Cada funcionário é gente.

E a escola será cada vez melhor

Na medida em que cada um se comporte como colega, amigo, irmão.

Nada de “ ilha cercada por todos os lados ”

Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir

Que não tem amizade a ninguém,

Nada de ser como o tijolo que forma a parede,

Indiferente, frio, só.

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,

É também criar laços de amizade,

É criar ambiente de camaradagem,

É conviver, é se “ amarrar nela”!

Ora, é lógico...

Numa escola assim vai ser fácil

Estudar, trabalhar, crescer,

Fazer amigos, educar-se,

Ser feliz.

Baseado nestes princípios descritos pelo mestre Paulo Freire é que foi pautado todo o nosso trabalho.

Queremos uma escola inclusiva, capaz de reconhecer e responder às necessidades diversas de nossos alunos, observando os vários estilos e ritmos de aprendizagem , que faça uso de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem- sucedidamente educá-la, modificando atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras e desenvolvendo uma sociedade mais justa e mais humana.

B- PASSOS E ESTRATÉGIAS DA CONSTRUÇÃO DO PME

* Participação de três profissionais da educação nos encontros de capacitação promovidos pela SEE em Poços de Caldas.

* Sensibilização da comunidade por meio de cartazes e slogans colocados nas entidades religiosas, escolas, Conselho Tutelar, Posto de Saúde e Prefeitura Municipal.

* Posse aos membros da Comissão.

*** LANÇAMENTO DO PDME**

A Comissão organizou um evento para o lançamento do Plano Decenal Municipal de Educação e convidou lideranças municipais: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Diretoras das escolas municipais e estadual, representantes religiosos, Conselho Tutelar, equipe da Pastoral da Criança, alunos e pais.

Neste evento explicamos a finalidade do Plano e sua importância para a educação do município. A TV Andradas fez a cobertura deste importante acontecimento juntamente com o jornal Andradas Hoje.

*** DIAGNÓSTICO**

DISCUSSÃO E DEBATE COM OS DIVERSOS SEGUIMENTOS

Reunimo-nos, separadamente, com os diversos seguimentos: Poder Executivo, Poder Legislativo, professores, pais e alunos. Foram selecionados os níveis de ensino da seguinte forma:

- A- Educação Infantil.
- B- Ensino Fundamental.
- C- Ensino Médio
- D- Educação de Jovens e Adultos
- E- Educação Especial
- F- Ensino Superior

Foram feitos debates baseados nas seguintes perguntas:

- * Como está?
- * Em que precisa melhorar?
- * Quais são as sugestões para a melhoria?

Também debatemos sobre a oferta de transporte aos alunos da Educação Especial, Ensino Médio e Ensino Superior.

- * Reunião da Comissão com as Diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A- EDUCAÇÃO INFANTIL:

- * Número de crianças atendidas;
- * Estado de conservação dos prédios da Creche e da Pré- escola;
- * Reformas necessárias na infra- estrutura dos prédios;
- * Formas de atendimento a alunos com necessidades especiais;

- * Espaços de cultura e lazer;
- * Formas de atendimento à saúde, à nutrição e assistência às famílias;
- * Merenda escolar;
- * Formação dos profissionais da Educação Infantil;
- * Horário de atendimento;
- * Faixa etária de atendimento;
- * Distribuição de recursos financeiros;
- * Parcerias;
- * Aquisição de materiais pedagógicos;
- * Estado de conservação do mobiliário.

A- ENSINO FUNDAMENTAL:

- * Faixa etária de atendimento;
- * Formação de professores;
- * Valorização dos profissionais do magistério;
- * Atendimento escolar (ampliação da jornada escolar, se necessário);
- * Índice de evasão e repetência;
- * Alimentação escolar;
- * Atendimento especial às crianças carentes;
- * Atendimento às crianças com necessidades especiais;
- * Transporte escolar;
- * Construção no Projeto Político Pedagógico das Escolas;
- * Atualização dos currículos;
- * Programas de formação continuada dos profissionais da educação;
- * Aquisição de mobiliários e equipamentos;
- * Aquisição de materiais pedagógicos;
- * Participação da comunidade na gestão das escolas;
- * Plano de Carreira dos profissionais da educação;
- * Currículo;
- * Estado de conservação do mobiliário;
- * Construção do Prédio da Escola do Ensino Fundamental.

B-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

- * Faixa etária atendida;
- * Controle e avaliação do índice de analfabetismo do município;
- * Currículo;
- * Formação de professores;
- * Parcerias;
- * Transporte escolar;
- * Alimentação escolar;
- * Aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos.

C- ENSINO MÉDIO

- * Transporte escolar;
- * Alimentação;
- * Índice de jovens que cursam o Ensino Médio no município;
- * Índice de aprovação e reprovação;
- * Valorização Profissional;
- * Materiais pedagógicos;
- * Cursos de Capacitação.

D- ENSINO SUPERIOR:

- * Transporte escolar;
- * Parcerias com Universidades Estaduais e Privadas.

E- EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- * Levantamento do índice de alunos do município portadores de necessidades especiais;
- * Formas de atendimento aos alunos (classes regulares ou entidades especializadas – APAE);
- * Transporte escolar;
- * Adequação dos prédios das escolas aos alunos portadores de necessidades especiais;

- * Capacitação dos professores;
- * Atendimento médico e odontológico às crianças com necessidades especiais;
- * Apoio psicológico às famílias.

*** CONSTRUÇÃO DO PDEM**

O Plano foi elaborado coletivamente, tendo sempre a presença de, no mínimo, três membros do Conselho. Seguimos as orientações contidas no texto: “ A importância do PME: Caminhos para a sua construção”, contemplando os seguintes itens: introdução, diagnóstico, objetivos e metas, acompanhamento e avaliação.

*** ENCAMINHAMENTO PRELIMINAR À COMUNIDADE**

Após a conclusão das atividades, encaminhamos uma versão preliminar do Plano às unidades escolares, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo e ao Conselho Tutelar. Também fizemos uma reunião com os pais dos alunos e apresentamos os objetivos e as metas estabelecidas. Pedimos as sugestões / críticas.

*** DISCUSSÃO SOBRE AS SUGESTÕES RECEBIDAS**

A Comissão se reuniu para avaliar as sugestões e críticas recebidas dos diversos segmentos . Algumas foram acatadas e incorporadas ao Plano.

*** REDAÇÃO FINAL DO PDME**

*** Tramitação e aprovação da Lei do PME**

O vereador José de Almeida, representante da Comissão de PME, foi o responsável pela tramitação do PME na Câmara Municipal.

* IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA

Implementação	Acompanhamento	Avaliação
Janeiro de 2006	O acompanhamento será bimestral realizado pelos seguintes profissionais: <ul style="list-style-type: none"> • Secretária Municipal de Educação; • Diretora das escolas municipais; • Conselho Escolar. 	Ao final de cada ano letivo, sendo realizada pelos seguintes profissionais: <ul style="list-style-type: none"> • Secretária Municipal de educação; • Diretoras das escolas; • Conselho Escolar.

1.3- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.3.1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

* LOCALIZAÇÃO:

Mesorregião: Sul / Sudoeste de Minas

Microrregião: Poços de Caldas

Superintendência Regional de Ensino: Poços de Caldas

Região de Planejamento: Sul de Minas

Pólo Região de Ensino (Sede): Sul (Varginha)

***Área:** 68,6Km²

* **Ano de Instalação:** 1962

* **População total (2004) :** 3559

* **Taxa de Urbanização (2000) :** 62,1%

* **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000):** 0,775

* **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- Educação (2000):** 0,803

* **Valor das receitas correntes (2003) (R\$ dez/ 2004) :** 2.665.140,11

* **Participação dos gastos em Educação nas receitas correntes (2003):** 29,63 %

* **Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (lei Robin Hood)**

em 2005 : Não

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO – ANOS: 2000 - 2006

Anos	7 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 20 anos	21 a 24 anos	25 anos ou mais	4 a 5 anos	0 a 3 anos	6 anos
2000	218	226	183	182	205	1.892	110	211	54
2001	218	226	180	190	214	1933	112	213	55
2002	219	229	179	189	228	1.978	110	220	57
2003	222	230	182	187	241	2.026	110	229	57
2004	227	227	186	188	251	2.078	110	237	55
2005	233	222	192	193	262	2.152	113	246	56
2006	233	230	186	195	258	2.207	115	250	56

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO – ANOS: 2000 A 2003

Anos	População total
2000	3.276
2001	3.341
2002	3.410
2003	3.484
2004	3.559
2005	3.669
2006	3.730

PORCENTAGEM DE ANALFABETISMO

Ano – 2000

Anos	7-10 anos	11 –14 anos	15-17 anos	18-20 anos	21-24 anos	25 anos ou mais
2000	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	15,90

Ano – 2000

Anos	11-14 anos com menos de 4 anos de estudo	15-17 anos com menos de 4 anos de estudo	18-20 anos com menos de 4 anos de estudo	21-14 anos com menos de 4 anos de estudo	De 25 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo
2000	9,29	4,68	5,06	7,61	37,84

1.3.2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

IBITIÚRA DE MINAS

Em 1896, o local era uma fazenda de solo fértil, situada às margens do Rio Jaguari-Mirim e do córrego do Pinhalzinho. As maiores áreas pertenciam às famílias Felisberto e de Dona Florência de Andrade, que doaram as terras do atual patrimônio municipal. A primeira casa foi construída por João Felício em 1897 e, em 1898, o padre Ângelo celebrou a primeira missa. As famílias Felisberto e de Dona Florência transformaram a fazenda em um movimento povoado que, logo em 1923, chegou a distrito dos mais progressistas da comarca de Caldas, com a denominação de Ibitiúra que substituiu o antigo São Benedito.

Como atração turística, a região possui a Cachoeira das Andorinhas, situada nas imediações da cidade, com considerável queda d' água e uma piscina natural. Festas religiosas também constituem uma atração, como a Festa de São Benedito e de Nossa Senhora Aparecida, com seus festejos costumeiros.

Ibitiúra está situada abaixo da montanha, num vale que se inicia nas encostas do Rio Jaguari e segue para o município de Andradas.

Ibitiúra é um nome tupi, que significa “ rio que nasce apertado entre lugares montanhosos”.

O território se constituía de campos para a criação de gado e para a lavoura de café. Esta última, atraiu diversas famílias de italianos que na região se aportaram devido às dificuldades enfrentadas na Europa da época. O arraial primitivo desenvolveu-se em torno de uma capela sob os auspícios da família do Senhor Alfredo Inocência de Freitas e de Dona Mariana de Freitas.

O Município de Ibitiúra de Minas é um dos menores do Sul de Minas Gerais. Tem apenas 68,6 Km de extensão e com uma altitude máxima de 1690 metros acima do nível do mar. Fica ao Sul do maciço de Poços de Caldas, com uma temperatura média anual de 18,2 graus. O índice pluviométrico anual é de 1605 mm. Seu relevo é 10% plano, 20% ondulado e 70% montanhoso. O rio que corta a cidade é o Jaguari –Mirim, que nasce no Bairro Jaguarizinho, seguindo para o município de Andradas, desembocando no rio Mogi- Guaçu, formando a bacia do Rio Grande.

1.3.3- ATIVIDADES ECONÔMICAS

O município de Ibitiúra de Minas tem o café como principal fonte econômica, sendo nossos alunos, na sua grande maioria, provenientes da zona rural onde os pais trabalham na lavoura cafeeira. Também são cultivados, mas em menor proporção, feijão e milho.

Há fábricas de queijo, doces, iogurte, de embalagens plásticas, sapatos, farinha de milho, roupas, as quais empregam grande parte da população.

O valor das receitas correntes no ano de 2004 foi de R\$3.253.922,03.

1.3.4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS

OS REFLEXOS DO ONTEM INCIDEM NO HOJE

Ontem, um fio de ouro se escondia nas entranhas de corações e mentes que queriam o bem estar da comunidade ibitiureense.

Em 1925, deram-se os primeiros passos. Criou-se uma escola pública, sem carteiras, sem mesas, sem quadro-negro, sem merenda. Uma única professora, a primeira, uma mulher corajosa, dinâmica, com a cabeça além de seu tempo, uma das mulheres mais elegantes de nossa cidade: Dona Caliméria Silveira.

O tempo passou, matrículas foram aumentando. Nova casa foi alugada. Surgiram novas professoras. Esforços não mediram para levar adiante essa missão tão sublime num tempo em que tudo era difícil: caderno, lápis, borracha, mesas e cadeiras. Dentre estas professoras, citamos a excelente alfabetizadora Dona Natalina de Carvalho e Dona Anunciata Gianini Carvalho, exemplos de educadoras. A pedra fundamental sobre a qual iniciou a história de nossa educação. Lançaram as sementes do conhecimento em muitos corações. Educadores de um tempo áureo em que o professor era respeitado, valorizado, amado e jamais esquecido por seus alunos.

Para que este trabalho tivesse continuidade, foi preciso muita luta, muito sacrifício; foi preciso idealismo, foi preciso mulheres dedicadas à causa da educação, foi preciso mulheres de visão, professoras que ultrapassassem os obstáculos.

Homens também tiveram o seu papel de destaque na história de nossa escola. A todos eles a nossa gratidão!

Nossa escola foi administrada durante todos esses anos por 10 (dez) diretoras.

A primeira delas foi Tereza Carvalho Morais. As diretoras que a sucederam foram: Celeida de Lima Motinha, Maria Conceição, Ednir Jordão Monteiro, Maria Tereza Lessa Rabelo, Maria Carvalho Araújo, Isabel Barbosa Alves, Ana Maria Carvalho Cruz, Maria Helena Monteiro Braga, Mariley de Fátima Morais Carvalho.

As primeiras diretoras, de 1952 a 1989, eram indicadas por políticos influentes da região. A partir de 1992, as diretoras passaram a ser escolhidas pelos funcionários, alunos e pais da comunidade escolar através de eleição direta.

Todas deixaram inúmeras realizações, exemplos de honestidade, justiça, humildade, presteza... Trabalharam arduamente, não levando em conta o salário recebido, mas tendo em vista unicamente o aluno, peça fundamental da escola.

Já se passaram muitos anos desde que nossa escola foi criada. E, durante esse tempo ela recebeu vários nomes:

- * Em 1948 – Escolas Reunidas Dr. Getúlio Vargas;
- * Em 1958- Grupo Escolar Uriel Alvim;
- * Em 1964 - Grupo Escolar Sebastião Faustino de Salles;
- * Em 1978 - Escola Estadual Sebastião Faustino de Salles;
- * Em 1998 - Escola Municipal Sebastião Faustino de Salles de 1^a a 8^a séries
(Decreto nº 40086 de 25/ 11/ 98)
- * Em 2003 – Escola Municipal Sebastião Faustino de Salles (Fase Inicial a Fase IV)

A Escola Municipal Sebastião Faustino de Salles é uma instituição legal, criada de acordo com o Decreto nº 167 de 13 / 07 / 1948.

Em 1986, o então Prefeito Municipal, Onofre Geraldo dos Reis, na sua primeira gestão, fez sentir a todos a necessidade de se proporcionar à juventude ibitiurenses uma escola de Ensino Médio que viria, em muito, contribuir para a elevação do nível de escolaridade do município. A escola recebeu o nome de Caliméria Silveira, uma justa e sincera homenagem, em tributo de gratidão e apreço, à querida e competente mestra que tantos benefícios prestou a nossa Ibitiúra de Minas com seu trabalho assíduo e profícuo no magistério.

No início, o Ensino Médio era mantido pela Associação dos Amigos de Ibitiúra de Minas. Esta escola se firmou graças à garra, desprendimento, humildade, coragem e otimismo dos professores, da diretora Dulcinéia Clara de Carvalho Monteiro, da serviçal Aparecida dos Reis Vilela, que muitas vezes levava quitutes caseiros, preparados por ela em casa, nos primeiros meses de funcionamento, quando ainda a escola não havia sido regularizada.

Esses funcionários transformaram a escola num veículo de transmissão de cultura e educação, numa instituição a serviço da dignificação do homem, num ambiente de idéias renovadoras.

Esta escola foi elevada a nível estadual, alguns anos depois, através da Portaria 1422 de 11/12/98, e através do Decreto nº 43453 de 18/07/2003 e da Portaria 814 de 24/04/2003. A Escola Estadual Caliméria Silveira passou a atender a clientela do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), continuando com o Ensino Médio.

1.3.5 – DEMANDAS ATUAIS DE ESCOLARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- * Educação Infantil : Creche e Pré- Escola
- * Ensino Fundamental – Fase Introdutória a Fase IV - Municipal
- * Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Rede Estadual
- * Educação de Jovens e Adultos
- * Ensino Médio- Rede Estadual
- * Educação Especial
- * Ensino Superior

RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Receitas – Anos : 1999 – 2003

Ano	Receita total- Preços Correntes	Receita total- preços constantes	Receita de transferência de ICMS – preços correntes	Receita de transferência de ICMS – preços constantes	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
1998	1.361.812,37	3.041.653,95	184.800,43	412.758,00	-
1999	1.899.910,84	3.812.010,84	230.516,26	462.511,33	-
2000	1.256.450,21	2.215.809,85	350.117,04	617.448,09	15,42
2001	1.508.009,49	2.409.767,15	416.055,21	664.847,39	17,79
2002	2.540.260,27	3.576.327,64	424.714,22	597.937,63	18,48
2003	2.665.140,11	3.055.542,55	450.850,30	516.893,00	17,98

II- DESENVOLVIMENTO

2.1- DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

A- DIAGNÓSTICO

O Município de Ibitiúra de Minas atende em seus estabelecimentos de Educação Infantil um total de noventa e nove alunos na faixa etária entre 0 a 5 anos, sendo que na creche, o atendimento em meio período se faz até os seis anos de idade.

São crianças vindas, na sua grande maioria, da zona rural, onde os pais trabalham na agricultura cafeeira e em olarias.

Na creche existem quatro profissionais que cuidam das crianças, sendo que apenas uma, possui nível Superior, as demais somente o Ensino Médio.

As crianças de 0 a 3 anos permanecem em período integral na creche, sendo que as demais (4, 5 e 6 anos) vão para a Pré-Escola após o almoço.

A alimentação é de excelente qualidade, tendo um cardápio variado e nutritivo. Também recebem atendimento médico e odontológico.

O prédio está em bom estado de conservação, mas necessita de mudanças na infraestrutura, para que possa atender toda a demanda do município. Há apenas dois sanitários , um para uso das crianças e outro, para uso dos funcionários; uma sala de aula, dois quartos , uma cozinha , uma varanda que é usada como refeitório e um pátio.

As crianças não têm atividades orientadas, ou seja, horários para música, pintura, artes e outras atividades acompanhadas por professores.

A Pré- escola funciona em prédio do município. Possui uma boa infra- estrutura. São sete salas amplas e arejadas, dois sanitários, sendo um masculino e outro feminino e galpão de recreio coberto. Não há sala de professores, sala de diretora , sanitário para os funcionários e biblioteca.

O mobiliário necessita de alguns reparos e é urgente a aquisição de carteiras e mesas adequadas a idade das crianças. Falta aparelho de telefone, computadores com Internet para uso dos professores como fonte de pesquisa e para uso dos alunos.

A merenda escolar é de excelente qualidade. Existem seis professores, sendo quatro com curso superior e dois com apenas o magistério em nível médio. Os professores não têm Plano de Carreira específico do magistério.

As crianças recebem atendimento odontológico na escola. Também é oferecido transporte escolar a todos os alunos que dele necessitam.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 0 A 3 ANOS NA CRECHE MUNICIPAL

Anos : 1999 - 2003

Anos	Nº de matrículas de 0 a 3 anos na creche
1999	24
2000	26
2001	25
2002	28
2003	16

ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL- REDE MUNICIPAL / 2004

Itens	Creche	Pré – Escola	Pré-Escola	Total
Idade	0 a 3 anos	4 anos	5 anos	-
Alunos	18	36	55	109
Professor	01	01	02	06
Téc. Adm.	04	-	-	04

ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS / 2004

REDE MUNICIPAL – EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

Atendimento	Deficiente Auditivo	Deficiente Físico	Deficiente Mental	Deficiente Visual	Outro	Total
Atendimento em turmas regulares	-	01 01	01 -	-	-	01

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA REDE FÍSICA MUNICIPAL

2.1.1- EDUCAÇÃO INFANTIL/ 2004

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Salas de Aula	-	-	-	-	07	X	-	-
Sala Direção	-	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Pedagogo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
Cantina	-	-	-	-	01	X	-	-
Sanit. Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-
Sanit. Aluno	-	-	-	-	02	X	-	-

B – DIRETRIZES

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de auto- confiança, de cooperação, de solidariedade e de responsabilidade. Pesquisas mostram que os primeiros anos de vida são importantíssimos para o desenvolvimento da aprendizagem. Por isso é fundamental oferecer às crianças procedimentos adequados, desafiadores e enriquecedores, que levem ao desenvolvimento da aprendizagem.

A educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de Educação Infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares a ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990). Considera-se, no âmbito internacional, que a Educação Infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de sua capacidade da aprendizagem e na elevação do nível de inteligência das pessoas. No horizonte dos dez anos deste Plano Municipal de Educação , a Educação Infantil deste município se propõe a trabalhar para

atender aos alunos por meio de uma pedagogia de qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos frequentando nossas instituições infantis (Creche e Pré- Escola). Para tanto, requer melhorias na qualidade dos serviços e nas medidas econômicas relativas aos recursos financeiros.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal, quanto a LDB são explícitas na co- responsabilidade das três esferas de governo – Municípios, Estado e União – e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento dos processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se completem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

A Constituição Federal em seu artigo 30, VI , diz que a União e os Estados irão subsidiar em apoio técnico e financeiro aos Municípios.

A Educação Infantil é um direito de toda a criança e uma obrigação do Estado (artigo 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a frequentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.

Considerando no entanto, as condições concretas de nosso município, sobretudo no que se refere à situação financeira de nossa comunidade, daremos prioridade ao atendimento às crianças provenientes de famílias de menor renda, concentrando tanto na creche quanto na pré- escola, o melhor de nossos recursos.

Atenderemos em período integral ,na creche, as crianças de menores idades (0 a 3 anos) , provenientes de famílias com renda mais baixa e cujos pais trabalham fora. Com isso, não queremos que a educação pública infantil seja destinada apenas aos “pobres”. O que este Plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão.

Conduziremos a expansão ao atendimento de crianças de 04 a 05 anos a todos os munícipes, transcendendo questão a renda familiar.

A integração das crianças especiais no sistema regular será, na Educação Infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, de qualificação dos professores e de adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos.

C-OBJETIVOS E METAS

1- Ampliação da oferta de Educação Infantil do município de forma a atender 100% das crianças de 0 a 3 anos de idade que necessitam permanecer em horário integral na Creche e, na Pré- Escola, em quatro horas às crianças entre 4 e 6 anos.

2- Conscientização de 100% das famílias sobre a importância da Educação Infantil de 4 a 5 anos para o desenvolvimento humano, a formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem posterior.

3- Adequação, no prazo de dois anos, do Centro de Educação Infantil ,de forma a atender às necessidades e características distintas às faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

a- Melhoria do espaço interno da creche: ampliação do prédio, iluminação e ventilação;

b- Aumento do número de instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças, sanitários masculino e feminino;

c- Reforma da cozinha, azulejando toda a parede; melhoria da ventilação e colocação de azulejos nas prateleiras; construção de um refeitório, com mesas e cadeiras adequadas à idade das crianças;

d- Construção de um berçário separado das crianças maiores, mais dois quartos ,masculino e feminino, duas salas de aula, uma sala de vídeo, uma biblioteca;

e- Adequação do ambiente externo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; construção de um parquinho com vários brinquedos e construção de uma área coberta no fundo do pátio para as crianças se abrigarem do sol e da chuva;

f- Aquisição de mobiliários: camas, cadeiras, mesas para o refeitório e lousas.

g- Aquisição de aparelhos: televisão, vídeo-cassete, DVD, máquina fotográfica, filmadora, computador , materiais pedagógicos, geladeira, fogão, liquidificador, panelas , batedeira , circulador de ar e bebedouro;

h- Organização do currículo e das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil (0 a 3 anos), tendo como base as competências e as habilidades necessárias ao pleno desenvolvimento da criança;

i- Apoio pedagógico aos professores da Educação Infantil, planejando e orientando as atividades a serem desenvolvidas;

1- Adequação do ambiente, caso necessário, para atender às crianças com necessidades especiais :

construção de rampas para acesso, sanitários adequados e outros que forem necessários;

2- Atendimento médico e odontológico aos alunos da Educação Infantil;

3- Oferta em 100% às crianças da Educação Infantil (0 a 3 anos) de uma alimentação balanceada, de acordo com as necessidades dos mesmos;

4- Na infra-estrutura da Pré- escola, adequação do ambiente às necessidades das crianças em 100% no prazo de cinco anos:

a- Construir sala para diretoria, sala para supervisão, para biblioteca , sala de vídeo e sanitários para os professores;

b- Azulejar a cozinha;

c- Construir um espaço adequado para lazer: parquinho;

d- Adequar a infra- estrutura para atender às necessidades dos alunos com necessidades especiais: rampa e ampliação dos sanitários.

e- Reformar os sanitários masculino e feminino, colocando um chuveiro em cada um;

f- Construção de uma quadra coberta para aulas de Educação Física;

1- Aquisição de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades de trabalho: computadores com Internet para uso dos alunos e professores , televisão de 29 polegadas, vídeo, DVD, retro –projektor, aparelho de som, ventiladores, livros de literatura infantil, máquina fotográfica, filmadora, livros para pesquisa do professor e alunos, revistas e outros.

2- Oferta aos 100% dos servidores da Educação Infantil de uniformes;

3- Capacitação de 100% dos profissionais da Educação Infantil, realizando as seguintes metas:

a- que, em cinco anos, 100% dos profissionais que atuam na Educação Infantil (creche) possuam formação em nível médio e em dez anos, em nível superior;

b- que, em cinco anos, 100% dos professores da Educação Infantil que atuam na Pré- Escola, tenham formação específica em nível superior;

c- promover a capacitação de 100% dos demais servidores da Educação Infantil (serviços e merendeiras) através de cursos semestrais.

c- Por meio de parcerias com Universidades, promover cursos de capacitação a 100% dos profissionais da educação (professores e supervisores) , trabalhando com temas de interesses e necessidades dos mesmos ;

- 1- No prazo de um ano, a contar do início deste plano, executar programas de formação em serviço, articulando com instituições de Ensino Superior no sistema de parcerias, com a cooperação financeira do estado ou da União, a atualização permanente dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação Infantil.
- 2- A partir da vigência deste Plano, somente admitir novos profissionais da Educação Infantil que possuam titulação em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.
- 3- Assegurar que, em dois anos , após a aprovação deste Plano, o Plano de Carreira dos profissionais de Educação Infantil deste município esteja aprovado.
- 4- A partir do quinto ano deste Plano, as instituições de Educação Infantil deste município deverão estar adequadas em 60% da infra- estrutura proposta ;
- 5- Assegurar que, em dois anos, as escolas de Educação Infantil deste município estejam aplicando a sua prática pedagógica, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões de referências curriculares nacionais.
- 6- Implantar, em dois anos, o Conselho Escolar objetivando uma maior participação da comunidade e a melhoria do funcionamento das instituições infantis e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;
- 7- Garantir uma alimentação de boa qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, através da colaboração financeira do Estado.
- 8- Assegurar que 10% dos recursos do município para manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao FUNDEF, sejam aplicados prioritariamente na Educação Infantil.
- 9- Garantir a 100% das crianças da zona rural do município, transporte escolar gratuito.
- 10- Vincular em 100% ao currículo , temas que estejam diretamente inter- relacionados ao cotidiano das crianças, inserindo temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural.

2.1.2- ENSINO FUNDAMENTAL

A- DIAGNÓSTICO

De acordo com a Constituição Federal, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da

escrita e do cálculo, constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

O artigo 208, § 1º da Constituição Federal afirma: “ O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não- oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

A escola de Ensino Fundamental (Fase Introdutória a Fase IV), não tem prédio próprio, funciona em prédio cedido pelo Estado, na E.E. “ Caliméria Silveira” .

Temos vinte e duas(22) professoras, sendo onze(11) com formação em magistério em nível médio e onze(11) com formação em nível superior, todas ocupantes de cargos efetivos. Temos também uma diretora com formação em magistério em nível médio.

São poucos os cursos de capacitação dos quais as professoras participam.

Não temos laboratório de informática que sirva tanto para trabalharmos com nossos alunos e também para pesquisa dos professores ; também não temos acesso à Internet.

Dispomos apenas de um orelhão dentro da escola, não temos telefone fixo.

TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR 7 a 10 Anos – Anos : 2000 - 2003

Anos	Taxa de atendimento escolar - 7 a 10 anos
2000	114,67
2001	109,55
2002	105,25
2003	115,52

NÚMERO DE MATRÍCULAS – 1ª a 4ª Séries

REDE MUNICIPAL – Anos : 1999 – 2003

Anos	Nº de matrículas- 1ª a 4º Séries
1999	304
2000	288
2001	273
2002	255
2003	254

ATENDIMENTO POTENCIAL E EFETIVO NA EDUCAÇÃO

Anos 1998 – 2003

Anos	Atendimento potencial em educação	Atendimento efetivo em educação
1998	662	760
1999	702	670
2000	458	665
2001	460	633
2002	696	584
2003	657	398

ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

REDE MUNICIPAL / 2004

Itens	Fase I a Fase IV	Total
Alunos	308	308
Professor	14	14

MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO

ABANDONO, MATRÍCULA FINAL, POR SÉRIE

REDE MUNICIPAL / 2004

Ciclo	Matrícula Inicial	Admitido por transferência	Transferência Expedida	Abandono	Matrícula Final
Fase. Introd.	38	03	03	02	36
Fase. I	76	02	05	08	65
Fase. II	60	02	04	01	57
Fase. III	63	01	04	01	59
Fase. IV	71	03	01	-	73
Total	308	11	17	12	290

MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO,

ABANDONO, MATRÍCULA FINAL, POR SÉRIE

REDE ESTADUAL / 2004

Série	Matrícula Inicial	Admitido por transferência	Transferência Expedida	Abandono	Matrícula Final
5 ^a	60	01	04	12	45
6 ^a	59	-	03	04	52
7 ^a	57	01	04	01	53
8 ^a	58	01	01	04	54
Total	234	03	12	21	204

**RESULTADO FINAL, ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL POR SÉRIE /2004
REDE MUNICIPAL**

Ciclo	Matrícula Final	Aprovado	Reprovado	Abandono
Fase Int.	36	36	-	02
Fase. I.	65	65	-	08
Fase. II	57	57	04	01
Fase. III	59	59	-	01
Fase.IV	73	73	01	-
Total	290	290	05	12

**RESULTADO FINAL, ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL POR SÉRIE/ 2004**

REDE ESTADUAL

Série	Matrícula Final	Aprovado	Reprovado	Abandono
5 ^a Série	45	45	04	12
6 ^a Série	52	52	03	04
7 ^a Série	52	52	01	01
8 ^a Série	53	53	01	04
Total	202	202	09	21

**NÚMERO GERAL DE DOCENTES ATUANDO, POR NÍVEL E
MODALIDADE EM TODAS AS REDES DE ENSINO / 2004**

Funções	Rede Estadual	Rede Municipal	Total
Creche	-	01	01
Pré - Escola	-	05	05
E.F. (S. Iniciais)	-	22	22
E.F. (S. Finais)	18	-	18
Ensino Médio	12	-	12
Total	30	28	58

**NÚMERO DE DOCENTES, EFETIVOS, ATUANDO POR NÍVEL E
MODALIDADE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO /2004**

Funções	Rede Municipal	Total
Creche	01	01
Pré-Escola	05	05
E. F. (Séries Iniciais)	22	22
Total	28	28

**NÚMERO DE DOCENTES EFETIVOS ATUANDO, NA EDUCAÇÃO
BÁSICA, EM TODAS AS REDES DE ENSINO, POR GRAU DE
FORMAÇÃO / 2004**

Redes	FORMAÇÃO						
	Médio		Superior		Pós- Graduação		
	Mag.	Outro	Mag.	Outro	E	M	D
Estadual	04	02	17	02	19	-	-
Municipal	11	-	07	01	03	-	-
Total	12	02	24	03	22	-	-

**FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANDO NA EDUCAÇÃO
BÁSICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO / 2004**

Profissionais	FORMAÇÃO							
	Fundamental	Médio		Superior		Pós Graduação		
		Mag.	Outro	Mag.	Outro	E	M	D
Diretor	-	-	-	-	-	01	-	-
Vice Diretor	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor	-	-	-	-	-	-	-	-
Orientador	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretários	-	01	01	-	-	-	-	-
Bibliotecários	-	-	-	-	-	-	-	-
Aux.S.Gerais	03	-	-	-	-	-	-	-
Total	03	01	01	-	-	01	-	-
Total geral de Funcionários	06							

**FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANDO NA EDUCAÇÃO
BÁSICA NA REDE MUNICIPAL/2003**

Profissionais	FORMAÇÃO							
	Fundamental	Médio		Superior		Pós Graduação		
		Mag.	Outro	Mag.	Outro	E	M	D
Diretor	-	-	-	-	-	01	-	-
Vice Diretor	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor	-	-	-	-	-	01	-	-
Orientador	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretários	-	-	-	-	01	-	-	-
Bibliotecários	-	01	-	-	-	-	-	-
Aux.S.Gerais	05	-	-	-	-	-	-	-
Total	05	01	-	-	01	02	-	-
Total Geral De Funcionários	09							

Obs: As Escolas de Ensino Fundamental Estadual e Municipal funcionam no mesmo prédio. O Estado cede o prédio para a Escola Municipal.

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA REDE
FÍSICA ESTADUAL E MUNICIPAL / 2004**

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Sanitário Adm.	-	-	-	-	-	-	-	-
Sanitário Func.	02	X	-	-	02	X	-	-
Sanitário Alunos	02	-	X	-	02	-	X	-
Cozinha	01	-	-	X	01	-	-	X
Dispensa	01	-	-	X	01	-	-	X
Refeitório	-	-	-	-	-	-	-	-
Recreio Coberto	01	X	-	-	01	X	-	-

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA REDE
FÍSICA DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL / 2004**

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Quadra Poliesp.	01	-	X	-	01	-	X	-
Campo de Esp.	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortas	01	X	-	-	01	X	-	-
Jardins	03	-	X	-	03	-	X	-
Rede Elétrica	01	-	-	X	01	-	-	X
Rede Hidráulica	01	-	X	-	01	-	X	-
Esgoto	01	-	X	-	01	-	X	-

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA REDE
FÍSICA DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL /2003**

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Muros	02	-	X	-	02	-	X	-
Passeios	03	-	X	-	03	-	X	-
Pintura	-	-		X	-	-		X

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS DAS
REDES ESTADUAL E MUNICIPAL /2004**

Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Mesas/ Diretoria	02		X		01		X	
Mesas Pedagogo	02		X		01		X	
Mesas Secretaria	02		X		03		X	
Mesas Biblioteca	04			X	04			X
Estante p/ livro	35		X		35		X	
Carteira Individual								

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS DAS
REDES ESTADUAL E MUNICIPAL / 2004**

Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Cadeira do Prof.	11	X			11	X		
Cadeiras Avulsas	330		X		330		X	
Armário	18		X		18		X	
Quadro de giz	11		X		11		X	
Quadro Mural	-				-			

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS DAS REDES
ESTADUAL E MUNICIPAL / 2004**

Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		Bom	Regular	Péssimo		Bom	Regular	Péssimo
Cesta de papéis	12	-	X	-	12	-	X	-
Apagador	15	-	X	-	15	-	X	-
Ventilador	04	-	-	X	04	-		X

TRANSPORTE ESCOLAR : ALUNOS TRANSPORTADOS , POR ZONA E REDE 2004

Zona	Rede Estadual	Rede Municipal	Custo Médio Mensal	Custo Anual
Urbana	-	-	R\$ 17.320,07	R\$ 207.840,90
Rural	127	168		
Total	127	168		
Custo médio por aluno	-	-	58,71	704,52

ALUNOS COM DOIS OU MAIS ANOS DE DEFASAGEM / 2004

Série	Estadual	Municipal
<i>Ensino Fundamental</i>		
Fase Introd.	-	-
Fase I	-	-
Fase II	-	02
Fase III	-	10
Fase IV	-	29
5ª Série	14	-
6ª Série	12	-
7ª Série	06	-
8ª Série	07	-
<i>Ensino Médio</i>		
1ª Série	16	-
2ª Série	08	-
3ª Série	13	-
Total	56	32

DADOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO / 2004

Receita Municipal	R\$
Educação (25%)	R\$ 921.398,96
Aplicado: 25, 27 %	R\$ 786.016,36
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$ -
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$ -
Saldo da Conta do FUNDEF (anual)	R\$ 214.603,32
Custo/ aluno/ano	R\$ 2.471,75
Custo/aluno/mês	R\$ 205,98
Receita Municipal (correntes)	R\$ 3.253.922,03

SALÁRIO DO PROFESSOR MUNICIPAL / CARGA HORÁRIA (ENSINO FUNDAMENTAL / 2004

Salários	R\$
Professor – Inicial	R\$ 384,00
Professor – Médio	R\$ 422,40
Diretor	R\$ 720,00
Total da Folha dos Docentes – E.F.	R\$161.274,83
C.H. Docentes	25 horas
C.H. Diretor	40 horas

DADOS FINANCEIROS 2002/2003

Receitas Correntes / 2002	R\$
Receitas Correntes	R\$ 2.566.267,08
Aplicado na Educação 25,16%	R\$ 645.898,46
Custo aluno ano (499 alunos 5 ^a a 8 ^a)	R\$ 1.294,38
Receitas Correntes/ 2003	R\$
Receitas Correntes	R\$ 2.696.084,06
Aplicado na Educação – 23,06%	R\$ 621.660,29
Custo aluno ano (262 alunos)	R\$ 2.372,74

TAXAS DE ATENDIMENTO / 2005

Faixas Etárias	Município	M G
0 a 3	16	5,73
4 a 5	83	42,11
6	41	81,74
7 a 10	253	106,66
11 a 14	-	103,33
15 a 17	-	91,43

CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PELO ÍNDICE DE QUALIDADE GERAL DO ENSINO, SEGUNDO A SÉRIE / 2003

Conteúdo	Série	Município Proeficiência Média	Estado Proeficiência Média
Língua Portuguesa	4ª Série	-	-
Matemática	8ª Série	236,90	241,90
Língua Portuguesa	3ª Série	272,40	271,60
Matemática	3ª Série	258,70	273,30

B- DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental, estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

O município nos dois primeiros anos de vigência deste plano, deverá garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar a todos as crianças entre 6 a 14 anos. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade até a sua conclusão.

Diminuir a repetência e a evasão, adequar o espaço e o tempo, os recursos didáticos e as condições próprias de aprendizagem dessa faixa etária, constituem-se objetivos primordiais para o Ensino Fundamental.

Atualizar o currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abrindo novas perspectivas no desenvolvimento das habilidades para dominar esse mundo que se desenha.

Utilizar as novas concepções pedagógicas embasadas na ciência da educação e nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Além do currículo proposto pelas disciplinas tradicionais, será essencial trabalhar com temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deve estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho do Município.

Além do atendimento pedagógico, a Escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes.

Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho de nossos alunos, o município ampliará o atendimento social, associado à educação, à alimentação escolar, ao livro didático e ao transporte escolar, sobretudo para as crianças mais carentes.

Devemos assegurar a melhoria da infra- estrutura física da escola, inclusive com a construção de um prédio próprio, onde possa funcionar apenas a escola municipal. Devendo ser planejadas, para esta escola, salas de aulas amplas, com iluminação adequada, sala de multimídia, biblioteca, refeitório, quadra de esporte, contemplando-se desde a construção física, com adaptação adequada aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico- culturais, esportivas, recreativas e adequação de equipamentos. É importantíssimo avançar nos programas de qualificação de todos os profissionais do magistério (professores, supervisor, diretora, ajudantes de serviços gerais e merendeiras).

C- OBJETIVOS E METAS

1- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

2- Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em nove anos , a duração do Ensino Fundamental obrigatório, com início aos seis anos até os catorze anos no período diurno.

3- Reduzir em 95 %, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de recuperação paralela, garantindo efetiva aprendizagem.

4- Elaborar, no prazo de um ano, após a vigência deste Plano, a planta do prédio escolar para o Ensino Fundamental de acordo com as necessidades da clientela escolar e com os recursos financeiros disponíveis:

a- salas amplas, bem iluminadas, boa ventilação, água tratada e potável, segurança e temperatura ambiente;

b- instalações sanitárias adequadas, cozinha ampla e azulejada, dispensa com prateleiras azulejadas;

c- espaços para esporte e recreação com quadra coberta, biblioteca, sala de vídeo, salas de aulas, sala de informática, refeitório com mesas e cadeiras, sala de supervisão, sala de direção e secretaria;

d- adaptação da infra-estrutura do prédio para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;

e- ampliação do acervo da biblioteca;

f- aquisição de mobiliários como: carteiras, mesas e armários;

g- aquisição de aparelhos como: TV, vídeos, DVD, CD, computadores com Internet para uso dos professores e alunos, ventiladores, bebedouros e aparelhos de telefone;

h- construção de uma sala de multimídia, sala de reuniões com palco para apresentações teatrais, almoxarifado e quadra coberta para a realização de atividades esportivas;

i- aquisição de materiais pedagógicos : régua, esquadros, carimbos, mapas, planetário, blocos geométricos, materiais de Educação Física e outros.

5- Assegurar que, em cinco anos, a escola do Ensino Fundamental, atenda aos itens de “a” a “i” e, em dez anos, a totalidade dos itens.

6- Estabelecer na unidade de Ensino Fundamental com apoio do Estado e da comunidade escolar, eventos como: festas juninas, almoços e jantares, tarde de sobremesa e outras atividades que possam arrecadar fundos para a compra de materiais didáticos e equipamentos discriminados nos itens de “a” a “g”.

7-Assegurar que, em um ano, após a data de implementação deste Plano, a escola de Ensino Fundamental deste município, tenha formulado seu Projeto Pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental.

8-Promover em 100% a participação da comunidade na gestão da escola, por meio de reuniões de pais informando sobre as atividades desenvolvidas na escola, atividades que ainda irão ser trabalhadas e pedindo a opinião ou crítica de toda a comunidade escolar. Também criar o Conselho Escolar, de forma que ele seja atuante e participativo nas decisões a serem tomadas objetivando o bem- estar dos alunos, dos professores numa escola democrática e participativa.

9-Integrar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os recursos públicos, em ações conjuntas com o Estado, para garantir atividades sócio- educativas para 100% das famílias com carência econômica.

10- Manter, juntamente com o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação de Minas Gerais, a avaliação do livro didático, não escolhendo livros que tenham textos discriminatórios ou que produzam estereótipos a cerca do papel da mulher, do negro e do índio.

11-Ofertar em 100% aos alunos do Ensino Fundamental o livro didático.

12-Ampliar em 60% , a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o acervo da biblioteca, adquirindo livros de Literatura Infantil, textos científicos, obras básicas de referência, livros didático -pedagógicos, que sirvam de apoio e pesquisa ao professor do Ensino Fundamental.

13-Aumentar, em cinco anos, progressivamente, o número de docentes, levando em consideração as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

14-Ofertar, em três anos a partir da vigência deste Plano, em outro horário, projetos de Arte/ Cultura.

15-Prover de transporte escolar gratuito a 100% dos alunos da zona rural do Ensino Fundamental , em parceria com o Estado, garantindo a escolarização dos alunos e o acesso à escola, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.

16-Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar de qualidade com o equilíbrio necessário aos níveis calórico-protéicos por faixa etária, a todos os alunos do Ensino Fundamental inicial e também complementar a merenda dos alunos de 5ª a 8ª séries da Escola Estadual “Caliméria Silveira”, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

17-Ampliar, para dois turnos, se necessário o atendimento escolar, até o final da década.

18-Estabelecer, em dois anos, a reorganização curricular do Ensino Fundamental, adequando-o de acordo com as características da clientela escolar.

19-Organizar semanalmente reuniões de módulo, garantindo a participação e envolvimento de 100% dos professores;

20-Assegurar, em um ano após a aprovação deste Plano e em parceria com o Estado, a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação , no Ensino Fundamental, do Sistema de Avaliação do Estado (SIMAVE) que venha a ser desenvolvido, garantindo 100% de participação dos alunos. Estes resultados servirão como diagnóstico da aprendizagem de nossos alunos e, a partir deles, traçar estratégias pedagógicas para a melhoria da qualidade da educação no município.

21-Mapear,em dois anos, por meio do censo educacional, 100% das crianças fora da escola, visando universalizar a oferta de ensino obrigatório.

22-Trabalhar ,a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a Educação Ambiental, tratando-a como Tema Transversal, desenvolvendo-a como prática educativa, integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/ 99.

23- Investir 10 % dos recursos do FUNDEF na formação continuada dos professores, secretários, serviçais, merendeiras e bibliotecárias.

24- Um ano após a aprovação deste Plano, garantir em 100% parcerias com Universidades próximas do município, para cursos de capacitação aos profissionais da educação e outras que forem necessárias para a melhoria do município.

25- Observar os objetivos e metas pertinentes ao Ensino Fundamental, incluídos nos demais aspectos da Educação (Especial, EJA, Valorização e Formação Profissional, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2.1.3-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A-DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de educação, a integração de ações do Poder Público, que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214).

O analfabetismo está concentrado nas faixas etárias mais avançadas. Mas dentre estes números também se encontram pessoas de 20 a 30 anos.

A educação de jovens e adultos em nosso município é ofertada a todos que não tiveram acesso na idade própria e atendemos alunos a partir de catorze anos. Nossa Escola conta com uma professora a qual atende a todos os alunos, trabalhando todos os conteúdos de forma que atendam às necessidades da clientela escolar e fazendo uso de temas da vida cotidiana dos alunos.

A conclusão de cada série se dá semestralmente. O aluno poderá em um ano concluir duas séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).

B- DIRETRIZES

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do avanço da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidade e competências para enfrentar essas transformações, alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos. Desenvolve-se o conceito de educação ao longo da vida. Mas não basta ensinar a ler e a escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar a sua qualidade de vida, ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais de Ensino Fundamental.

De acordo com a Carta Magna (art. 208), a modalidade de ensino “ Educação de Jovens e Adultos”, no nível Fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo município a todos que a ela não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um “direito público subjetivo” (C F , art. 208, § 1º). Por isso compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

C-OBJETIVOS E METAS

1-Estabelecer a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação até o final da década, a erradicação de 80 % do analfabetismo do município.

2-Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental para 60% da população de 15 anos e mais, que não tenham atingido este nível de escolaridade.

3-Assegurar, até ao final da década, em parceria com as instituições públicas, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do Ensino Fundamental para 60 % da população do município de 15 anos e mais, que concluiu as quatro séries iniciais.

4- Estabelecer, no prazo de um ano, o currículo para jovens e adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

5- Elaborar, em conjunto com o Estado, a partir da aprovação deste PME, proposta curricular orientadora para o EJA (Fundamental e Médio) subsidiando os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Públicas.

6- Assegurar , até ao final da década, 100% de parcerias do município com o Sistema Estadual de Ensino, que visem a manutenção de programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilidades para no mínimo, o exercício nas séries iniciais do Ensino Fundamental, de forma a reunir esforços para a erradicação do analfabetismo.

7- Estabelecer parcerias com 10% das empresas existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial do trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.

8- Mapear, por meio do censo educacional, nos termos do artigo 5º § 1º da LDB, a população analfabeta do município, visando conscientizar essa população sobre a importância de serem alfabetizados e aumentar a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos.

9- Reestruturar , em 100%, até o final da década, a Secretaria de Educação do Município , por meio de aquisição de materiais pedagógicos, cursos de capacitação, informatização, para que promova a educação de jovens e adultos.

10- Estimular os professores para que 100% deles participem de cursos de capacitação ou programas de educação de jovens e adultos.

11- Elaborar 100% dos certificados de conclusão de curso com o Ministério Educação para que o aluno possa dar prosseguimento nos estudos.

12- Ampliar, no prazo de cinco anos, o atendimento aos jovens e adultos, também a nível médio, conforme a demanda do município.

13- Acompanhar, no que se diz respeito a educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental e para a formação dos professores.

14- Recensear e fazer o chamamento anual, em parceria com o sistema estadual de educação, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.

15- Negociar com o poder Público Estadual a oferta regular dos exames de suplência para a Educação Básica, a partir do primeiro ano de implantação deste PME.

16- Desenvolver gestões, a partir da aprovação deste PME, junto aos órgãos competentes para a inclusão da Educação de Jovens e Adultos em formas de financiamento equivalentes às do Ensino Fundamental.

16- Observar as metas pertinentes ao EJA, incluídas nos aspectos (Educação Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2.1.4-ENSINO MÉDIO

A- DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio em nosso município é de responsabilidade do Estado. A grande maioria dos alunos do Ensino Médio são provenientes da zona rural, trabalham nas lavouras de café. Por esse motivo, necessitam de transporte escolar.

Como o Ensino Médio não recebe verbas para a merenda escolar, o município contribui doando alimentos para a preparação da merenda escolar.

Assumimos este compromisso por ser uma clientela que trabalha na lavoura durante o dia todo ,e muitos, não se alimentam para vir à escola. Por isso, com a oferta de merenda escolar e o transporte, procuramos garantir o acesso e a permanência dos alunos no Ensino Médio, diminuindo os índices de evasão.

A-DIRETRIZES

Os alunos que cursam o Ensino Médio aspiram por uma melhoria social e salarial. Portanto, o Ensino Médio deve oferecer uma educação que propicie a aprendizagem de competências, formando pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Uma educação que prepare os jovens e adultos para os desafios da sociedade, permitindo a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e capacidade para nela intervir, observar, interpretar e tomar decisões; domínios de aptidões básicas de linguagem, comunicação, abstração e habilidades para incorporar valores estéticos da sociedade, cooperação e respeito às individualidades.

B- OBJETIVOS E METAS

1- Negociar com a Secretaria de Estado de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME:

- a- a universalização do atendimento da demanda deste nível de ensino;
- b- a implementação de cursos de qualificação profissional;
- c- implantação e consolidação, no prazo de três anos, de uma nova concepção curricular, baseada nas diretrizes já elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação;
- d- a elaboração dos padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Médio, compatíveis com a realidade local.

2- Oferecer transporte escolar para 100% dos alunos que residem na zona rural.

3- Disponibilizar médicos, dentistas, psicólogos e fonoaudiólogos , para 100% dos alunos mais carentes;

4- Disponibilizar computadores a 100% dos alunos, para que os mesmos possam ter aulas de computação e façam pesquisas pela Internet;

5- Disponibilizar computadores para 100% dos professores para que os mesmos façam pesquisas e enriqueçam suas aulas;

6- Melhorar a infra- estrutura do prédio:

- * Construir a cobertura da quadra e o muro;
- * Equipar o laboratório de ciências;
- * Ampliar o acervo da biblioteca com livros de literatura e enciclopédia para pesquisas;
- * Equipamento didático-pedagógico de apoio ao preparo das aulas: data-show , computadores, Internet e outros;
- * Adaptar as instalações para os alunos com necessidades especiais: construção de rampas, bebedouro, ampliação dos sanitários;
- * Instalar laboratório de informática e equipamento de multimídia para o ensino;
- * Refazer a pintura do prédio;

7- Procurar assegurar junto ao Estado e a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o desenvolvimento de ações que visem garantir o aprimoramento dos alunos do Ensino Médio de forma a atingir, no prazo de dois anos, níveis satisfatórios de desempenho definidos pelos

Sistema Estadual e Nacional de Avaliação e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

8- Solicitar ao Estado o estudo das causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando medidas corretivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino no sentido de procurar reduzir no Município, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, 10% ao ano, a repetência, o abandono e a evasão.

9-Solicitar à Secretaria de Estado de Educação que articule, a partir do segundo ano de existência deste Plano, com as escolas responsáveis por esta modalidade de ensino, uma revisão curricular, didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino;

10- Encaminhar anualmente para a Secretaria de Estado de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o levantamento da demanda escolar para o Ensino Médio e o mapeamento das localidades em que deverão ser construídas as unidades escolares.

11-Solicitar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, junto a esfera competente, a garantia da realização de concurso público para atender a demanda do Ensino Médio com qualidade social.

12- Observar as metas pertinentes ao Ensino Médio, incluídas nos aspectos (Educação Especial, EJA, Valorização Profissional e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2.1.5 ENSINO SUPERIOR

A- DIAGNÓSTICO

Os alunos que moram em nosso município cursam o Ensino Superior em cidades próximas como : Andradas, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Poços de Caldas e Ouro Fino.

Estes estudantes universitários trabalham durante o dia e cursam a Universidade no período noturno. Eles mantêm o estudo com seu próprio salário.

Uma forma de incentivá-los a estudar e também para evitar o abandono é a oferta do transporte escolar gratuito a todos que dele necessitam.

B-DIRETRIZES

A Educação Superior é de fundamental importância para o jovem. Ela abre um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades.

C-OBJETIVOS E METAS

1-Ofertar, até o final da década, pelo menos 60% do transporte escolar para o Ensino Superior, dando prioridade aos alunos mais carentes.

2-Negociar, a partir da vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município, visando atingir pelo menos 5% ao ano.

3-Garantir, em parceria com as instituições públicas e privadas, que no prazo de cinco anos, todos os profissionais da educação em exercício tenham formação específica;

4-Garantir às instituições de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores docentes ,dos temas contemporâneos.

5- Levantar, anualmente, após a vigência deste PME, a demanda de Ensino Superior existente no Município.

6- Observar as metas pertinentes ao Ensino Superior, incluídas nos aspectos (Educação Especial, Valorização Profissional, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2.1.6- EDUCAÇÃO ESPECIAL

A-DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (artigo 208, III), ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. Esse atendimento pode ser a participação nas classes comuns, sala especial e escola especial.

Neste município os alunos portadores de deficiências menos graves freqüentam a escola normal.

Os casos mais graves são atendidos pela APAE de Andradas, através de uma parceria, sendo o município encarregado de fornecer transporte para todos os alunos com necessidades especiais e também mantém uma profissional naquela instituição para ministrar aulas.

Também é oferecido tratamento médico, ambulâncias, exames e medicamentos aos alunos com necessidades especiais.

B-DIRETRIZES

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de características como altas habilidades, superdotação e talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (artigo 208, III) .

O Município deve proporcionar às pessoas com necessidades especiais seus direitos à educação bem como: adequação do espaço escolar, seus equipamentos e materiais pedagógicos, qualificação dos professores e demais envolvidos.

O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração. A proposta é de escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial. Será garantida a vaga a todos os alunos com necessidades especiais.

C- OBJETIVOS E METAS

- 1- Organizar, no Município, parcerias com as áreas de saúde, ações educativas para as crianças com necessidades educacionais especiais em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente de 4 a 5 anos.
- 2- Realizar, em cinco anos, cursos de formação em serviço aos educadores tanto da Educação Infantil, quanto do Ensino Fundamental, utilizando a TV Escola, cursos presenciais de forma a garantir uma melhor qualificação profissional e a adequar as atividades pedagógicas às crianças com necessidades especiais.
- 3- Garantir, em cinco anos, na Educação Infantil e na Educação Especial, parcerias com o Estado, na área da saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- 4- Generalizar, em cinco anos, o transporte escolar dos alunos com necessidades especiais.
- 5- Adequar, em cinco anos, a infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos com necessidades especiais, em parceria com o Estado.
- 6- Assegurar a inclusão no Projeto Pedagógico das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, o atendimento especial aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- 7- Capacitar os professores continuamente num período de cinco anos para o atendimento adequado aos alunos com necessidades especiais.
- 8- Fazer parcerias, após um ano de vigência deste Plano, com instituições como a APAE de Andradas, PUC Minas e o Estado, que possam dar suporte técnico-pedagógico aos profissionais da educação deste município.

2.1.7- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A- DIAGNÓSTICO

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Municipal de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Essa valorização implica:

- * A formação profissional;
- * As condições de trabalho, salário, carreira;
- * A formação continuada.

É fundamental manter na rede municipal de ensino os bons profissionais do magistério, que tenham qualificação profissional e aperfeiçoamento contínuo, salário digno e carreira de magistério. Estes fatores entram ,aqui, como componentes essenciais.

A Avaliação Individual de Desempenho também tem importância nesse contexto.

Com base nos dados mencionados neste Plano, é importante a formulação do Plano de Carreira do Magistério, envolvendo todos os profissionais que nele atuam : diretor, supervisor, professores, secretários e serviços.

A exigência por uma melhor qualificação se aplica desde a Educação Infantil e também nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

As características psicológicas, sociais e físicas das diferentes faixas etárias, carregam modos diversos de encarar as diversas formas de conhecimento e de aprendizagem. Daí porque não basta ser formado num determinado nível de ensino, é preciso adquirir o conhecimento das necessidades em cada faixa etária.

No campo da remuneração, o FUNDEF estabelece pelo menos 60% de seus recursos na remuneração do pessoal de magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público (Lei nº 9429/96, artigo 7º).

Para a Educação Infantil, estabelece que sejam gastos para a remuneração de pessoal e manutenção do ensino, 10%.

B-DIRETRIZES

O Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria de qualidade do ensino, propõe a valorização do magistério como uma das ferramentas para garantir a qualidade e a equidade, tais como:

- * uma formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional, domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- * um sistema de educação contínua que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- * salário digno, competitivo, no mercado de trabalho, que requer nível equivalente de formação;
- * compromisso social e político do magistério.

O professor deve ter o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho em equipe na escola. Assim, a valorização do magistério, depende da garantia de condições adequadas de formação, de trabalho, de atividade e a avaliação de desempenho dos profissionais.

A formação continuada assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e da exigência de um nível de conhecimentos sempre mais amplos e profundos na sociedade moderna.

Este Plano dará especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação.

Esta formação continuada dos profissionais da educação será garantida pela Secretaria Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parcerias com Universidades e instituições de Ensino Superior.

A educação escolar não se reduz à sala de aula, mas se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos – docentes – técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola.

Portanto todos devem ter curso específico exigido em seu nível de atuação.

C-OBJETIVOS E METAS

- 1-** Garantir a implantação, já a partir do primeiro ano deste plano, do Plano de Carreira para o Magistério, elaborado e aprovado de acordo com a determinação da Lei nº 9424/96.

- 2-** A partir da entrada em vigor deste Plano, somente admitir professores e demais profissionais da educação que possuam qualificação mínima exigidas no artigo 62 da Lei Diretrizes e Bases da Educação.

- 3-** Implantar, se possível em parceria com o Estado e ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PME, um Programa de Formação continuada destinado aos profissionais do magistério para que tenham qualificação adequada e atualização necessária a sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil.

- 4-** Identificar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, as necessidades de formação continuada do pessoal técnico e administrativo, elaborando no prazo de um ano, a partir da vigência deste plano, programas de formação.

- 5-** Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores no primeiro ano de vigência deste Plano e, a partir daí, definir as características dos cursos de formação continuada para 100% dos profissionais da escola.

- 6-** Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a qualificação profissional aos demais servidores da escola: secretários e auxiliares de serviços gerais.

- 7-** Promover, sempre que necessário, a abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a Educação Básica, dentro das exigências de qualificação profissional, para o atendimento a toda a rede municipal de ensino.

- 8-** Assegurar, em dois anos após a data de aprovação deste Plano, que todos os profissionais do magistério tenham um Plano de Carreira, valorizando o servidor que:

- a- possua nível superior, pós – graduação, mestrado ou doutorado;
- b- gratificação por estar atuando como professor regente;
- c- gratificação por assiduidade, tendo o servidor o direito a três faltas justificáveis por ano;
- d- receba gratificação por tempo de serviço municipal (acesso);
- e- tenha conceito Excelente na Avaliação de Desempenho Anual;
- f- proporcionar biênio e quinquênio aos servidores;
- g- ofertar ao servidor, licença de dois anos de afastamento de suas funções no município, sem que o mesmo ocupe outra função pública.

9- Criação de um Sistema de Avaliação de Desempenho Individual segundo os seguintes critérios:

- h- compromisso com a qualidade do ensino e de seu trabalho;
- i- assiduidade e pontualidade;
- j- planejamento das aulas contendo: objetivos, metas, atividades desenvolvidas em sala e fora dela e avaliação;
- l- respeito com os alunos;
- m- criatividade;
- n- participação em cursos de capacitação;
- o- bom relacionamento com os colegas de trabalho;
- p- entrega da documentação na secretaria (cadernetas e fichas individuais) na data prevista;
- q- sala organizada, mantendo a disciplina e domínio dos alunos.

2.2.6 GESTÃO E FINANCIAMENTO

DADOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO. 2004

Receita Municipal (correntes)	R\$ 3.253.922,03			
Educação (25% ou mais)	25%	72.565,28	Aplicado 31,88 %	R\$ 921.398,96
Ensino Fundamental	15%	R\$ 433.539,17	Aplicado: 28,34 %	R\$ 819.257,37
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$ 417.340,33			
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$ 214.603,32			
Saldo conta FUNDEF	R\$ -			

FUNDEF per capta Estado	1ª a 4ª: R\$ 768,36	5ª a 8ª: R\$ 849,24
Salário do Professor - Inicial	R\$ 384,00	
Salário do Professor - Médio	R\$ 460,80	
Salário do Diretor	R\$ 900,00	
Salário do Especialista	R\$ 561,60	
Custo/aluno/ano	R\$ -	
Custo/aluno/mês	R\$ -	

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ENTRE 1998 A 2003

Ano de referência	Receita total - preços correntes	Receita total - preços constantes	Receita de transferência de ICMS - preços correntes	Receita de transferência de ICMS - preços constantes	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
1998	1.361.812,37	3.041.653,95	184.800,43	412.758,00	-
1999	1.890.910,84	3.812.010,02	230.516,26	462.511,33	-
2000	1.256.450,21	1.256.450,21	350.117,04	617.448,09	15,42
2001	1.508.009,49	1.508.009,49	416.055,21	664.847,39	17,79
2002	2.540.260,27	2.409.767,64	424.714,22	597.937,63	18,48
2003	2.665.140,11	3.055.542,55	450.850,30	516.893,00	17,98

DADOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO / 2004

Receita Municipal	R\$
Educação (25%)	R\$ 921.398,96
Aplicado: 25, 27 %	R\$ 786.016,36
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$ 417.340,33
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$ 214.603,32
Saldo da Conta do FUNDEF (anual)	R\$ 214.603,32
Custo/ aluno/ano	R\$ 2.471,75
Custo/aluno/mês	R\$ 205,98
Receita Municipal (correntes)	R\$ 3.253.922,03

INVESTIMENTO TRANSPORTE ESCOLAR, POR ZONA E REDE. 2003

Zona	Rede. Estadual	Rede Municipal	Custo médio Mensal	Custo Anual
U	127	168	R\$17.320,07	R\$207.840,90
R				
TOTAL	295			

A- OBJETIVOS E METAS

1- Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicita claramente os

objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

2-Estabelecer, após o primeiro ano de aprovação deste Plano, mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.

3. Garantir, no prazo de dois anos após a aprovação deste PME, autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, desvinculando as suas contas da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme legislação em vigor.

4. Implementar, no primeiro ano após a aprovação deste PME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos.

5. Ampliar, após o primeiro ano de aprovação deste PME, a autonomia administrativa e pedagógica (através do fortalecimento da gestão participativa, da revisão do provimento do cargo de Diretor Escolar e da Construção do Projeto Político-Pedagógico) e assegurar, após o

terceiro ano de sua aprovação, a autonomia financeira das escolas, através do repasse direto de recursos, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

6. Apoiar tecnicamente as escolas públicas, após o primeiro ano de aprovação deste PME, na execução de seu Projeto Político- Pedagógico e incentivar as escolas particulares que vierem a existir, durante esta década, a elaborarem os seus.

7. Considerando as prioridades da Política educacional do estado, o PME, propõe metas de negociação com o estado e o município de Ibitiúra de Minas referentes às seguintes ações:

a- a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor “per capita “ repassado ao Município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica.

b- Assistência pedagógica e material didático para a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos

c- Garantia de construção de uma quadra coberta no município;

d- Garantia de instalação de um laboratório de informática com acesso à Internet;

e- Garantia de habilitação de professores em Física, Química, Biologia e Matemática para o Ensino Médio e Fundamental, através do veredas II, a partir do 2º semestre de 2006, para os professores do Estado e do Município;

f- Oferta de disciplinas de qualificação básica para o trabalho, na parte diversificada do currículo do Ensino Médio;

g- Instalação do Centro de referência Virtual do Professor, para apoio e orientação dos educadores, a ser acessado gratuitamente pelos profissionais do estado e do município (a partir de outubro de 2005) , fornecida pela SEE .

h- Investimento de SEE em recursos didáticos e acervos das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino;

i- Implantação de escolas inclusivas na rede estadual e apoio didático- pedagógico ao município;

j- Parceria com o município de Ibitiúra de Minas na implantação do tempo integral para alunos das escolas estadual e municipal, através de ações conjuntas: Ex. aproveitamento

de professores excedentes do estado, repasse de merendas e material didático, utilização dos espaços existentes no município, seja municipal ou estadual.

k- Parceria para garantir a continuidade de estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos;

8. Estimular, após dois anos de aprovação deste PME, a criação ou o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação.

9. Criar, imediatamente após a aprovação deste PME, a Comissão Municipal responsável pela sua permanente avaliação.

10. Definir, imediatamente após a aprovação deste PME, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação semestral da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME e SEE – MG.

11. Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município a vigir no interregno de dez anos, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.

12. Garantir, após vigência deste PME, a realização semestral de reunião da Comissão Municipal a ser criada para sua avaliação, para análise dos objetivos e metas aqui propostos.

13. Garantir, a partir da aprovação deste PME, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento.

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O Plano Decenal Municipal de Educação de Ibitiúra de Minas, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva será composta por:

- *Rosana de Cássia Reis*
- *Rachel Canedo de Carvalho Reis*

- *Dulcinéia Clara de Carvalho Monteiro*
- *José Roberto de Almeida*
- *Margarete Joana de Carvalho*
- *Maria Rita Dias Carvalho*
- *Selma Maria Colepicolo Brianezi*

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano Nacional de Educação

Plano Decenal de Minas Gerais

Altas da Educação

A importância do Plano Municipal de Educação: “ Caminhos para a sua construção”

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 30 de novembro de 2005.



Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal